

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**



**RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E EMISSÃO DE ATESTADO TÉCNICO  
ENG.002.06.2021**

**CESAN**

<b>Revisão:</b> 06	<b>Proposta:</b> E-GOB	<b>Processo:</b> 2020.007940	<b>Aprovação:</b> Resolução 6319/2021	<b>Páginas:</b> 58
-----------------------	---------------------------	---------------------------------	--	-----------------------

## DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

ITEM DA NORMA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
Todos os Itens	Alterada em todo seu conteúdo.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>CAMPO DE APLICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>DEFINIÇÕES</b>	<b>4</b>
4.1	ATESTADO TÉCNICO	4
4.2	AUDITORIA	5
4.3	CADASTRO TÉCNICO (AS BUILT)	5
4.4	EQUIPE DE RECEBIMENTO	5
4.5	CONTRATADA	5
4.6	EXECUÇÃO	5
4.7	FISCALIZAÇÃO	6
4.8	GERÊNCIA EXECUTORA	6
4.9	GERÊNCIA RECEPTORA	6
4.10	GLOSA	6
4.11	INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	6
4.12	OBRA	6
4.13	OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	7
4.14	OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS FINANCIADOS	7
4.15	OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS	7
4.16	OBRAS EXECUTADAS POR PARTICULARES	7
4.17	PARECER TÉCNICO	7
4.18	PROJETO	7
4.19	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E RECEBIMENTO	8
4.20	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ANEXO B)	8
4.21	TERMO DE ACORDO	8
4.22	TERMO DE RECEBIMENTO CONDICIONADO	8
4.23	TERMO DE RECUSA (ANEXO A)	8
4.24	TRABALHO TÉCNICO	9
4.25	VISTORIA	9
<b>5</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>9</b>

5.1	ATESTADO TÉCNICO .....	9
<b>6</b>	<b>PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>11</b>
6.1	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELA CESAN, COM RECUSOS PRÓPRIOS OU FINANCIADOS.....	11
6.1.1	<b>Fase Obra/ Serviço (Incluindo Fase de Operação Assistida) .....</b>	<b>11</b>
6.1.2	<b>Fase Operação.....</b>	<b>12</b>
6.2	OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES. ....	17
6.2.1	<b>Ligações de Redes e Ramais Prediais .....</b>	<b>22</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
	<b>ANEXO A – TERMO DE RECUSA .....</b>	<b>24</b>
	<b>ANEXO B – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.....</b>	<b>25</b>
	<b>ANEXO C – ATESTADO TÉCNICO .....</b>	<b>26</b>
	<b>ANEXO D – ATESTADO TÉCNICO PARCIAL .....</b>	<b>27</b>
	<b>ANEXO E – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃO PÚBLICOS OU PARTICULARES.....</b>	<b>28</b>
	<b>ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO .....</b>	<b>29</b>
	<b>ANEXO G - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS .....</b>	<b>35</b>
	<b>ANEXO H - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES.....</b>	<b>36</b>
	<b>ANEXO I – TERMO DE DOAÇÃO / CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....</b>	<b>37</b>
	<b>ANEXO J – TERMO DE DOAÇÃO / CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....</b>	<b>43</b>
	<b>ANEXO K – CHECK-LIST DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO OBRAS EXECUTADA POR ORGAO PUBLICOS E PARTICULARES .....</b>	<b>49</b>
	<b>ANEXO L – TERMO DE ACORDO.....</b>	<b>51</b>
	<b>ANEXO M – DECLARAÇÃO (ESGOTO) .....</b>	<b>55</b>
	<b>ANEXO N – DECLARAÇÃO (ÁGUA).....</b>	<b>56</b>
	<b>ANEXO O – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONDICIONADO .....</b>	<b>57</b>
	<b>ANEXO P – FLUXO DA GERÊNCIA COMERCIAL PARA OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PARTICULARES.....</b>	<b>58</b>

## **1 OBJETIVO**

Definir os procedimentos relativos às diversas modalidades de recebimento de obras e serviços pela CESAN, emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico.

## **2 CAMPO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se a toda Unidade responsável em acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços.

## **3 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

- a) Caberá às unidades responsáveis em acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços, a identificação de inconformidades e necessidade de atualização desta Norma, bem como encaminhar solicitação com as respectivas sugestões a sua Diretoria.;
- b) Caberá à Gerência de Obras a atualização desta Norma Interna.

## **4 DEFINIÇÕES**

### **4.1 ATESTADO TÉCNICO**

O Atestado Técnico é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução da obra ou prestação de serviço e identificam seus elementos qualitativos e quantitativos, com local e período da execução, identificação dos responsáveis técnicos envolvidos e às atividades técnicas executadas.

## 4.2 AUDITORIA

Atividade que envolve o exame e a verificação de obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos e a lisura de procedimentos.

## 4.3 CADASTRO TÉCNICO (AS BUILT)

Conjunto de informações fiéis de uma instalação, apresentado através de textos e representações gráficas em escala conveniente, com as informações geográficas e alfanuméricas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, das tubulações, peças especiais e dispositivos operacionais.

## 4.4 EQUIPE DE RECEBIMENTO

É a equipe nomeada pelas Gerências Executora e Receptora para recebimento de Obras de maiores complexidades e/ou obras e serviços que convierem. O coordenador desta equipe será o indicado pela Gerência Receptora.

## 4.5 CONTRATADA

Empresa contratada pela Cesan.

## 4.6 EXECUÇÃO

Atividade em que o Profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, realiza trabalho técnico ou científico visando à materialização do que é previsto nos projetos de um serviço ou obra.

## 4.7 FISCALIZAÇÃO

Atividade que envolve a inspeção e o controle técnico sistemático de obra ou serviço, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece ao contrato, projeto e às especificações e prazos estabelecidos.

## 4.8 GERÊNCIA EXECUTORA

Unidade responsável pelo gerenciamento e/ou acompanhamento onde serão executados os contratos, projetos, obras e serviços.

## 4.9 GERÊNCIA RECEPTORA

Unidade responsável pela operacionalização, ou seja, gerência que receberá o sistema executado pela obra e/ou serviços.

## 4.10 GLOSA

Anulação ou recusa, total ou parcial, de uma determinada prestação de contas.

## 4.11 INSPEÇÃO DE SERVIÇOS

Ação ou resultado de averiguar.

## 4.12 OBRA

Resultado da execução ou operacionalização de projeto ou planejamento elaborado visando à consecução de determinados objetivos.

#### 4.13 OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

São obras e serviços executados com recursos financeiros advindos da receita própria da CESAN.

#### 4.14 OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS FINANCIADOS

São obras e serviços executados com recursos financeiros provenientes de entidades externas, tais como CAIXA, BIRD, BNDES e outras.

#### 4.15 OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

São obras executadas por Municípios ou órgãos públicos, cabendo a CESAN a aprovação do projeto, inspeção durante a execução e recebimento da obra.

#### 4.16 OBRAS EXECUTADAS POR PARTICULARES

São obras executadas por empresas particulares ou Cooperativas, cabendo a CESAN a aprovação do projeto, inspeção durante a execução e recebimento da obra.

#### 4.17 PARECER TÉCNICO

Expressão de opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista.

#### 4.18 PROJETO

Representação gráfica ou escrita necessária à materialização de uma obra ou instalação, realizada através de princípios técnicos e científicos, visando à

consecução de um objetivo ou meta, adequando-se aos recursos disponíveis e às alternativas que conduzem à viabilidade da decisão.

#### 4.19 RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E RECEBIMENTO

Relatório de inspeção elaborado por equipe designada ou nomeada com o objetivo de verificar baseado nas normas regulatórias e boas técnicas, as condições de aceitabilidade e funcionamento dos sistemas de operação envolvidos, a conformidade com os projetos aprovados, bem como a qualidade e existência de defeitos construtivos.

#### 4.20 TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ANEXO B)

Termo emitido pela contratante o qual atesta em caráter definitivo, que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais e regulamentos vigentes.

#### 4.21 TERMO DE ACORDO

Termo emitido pela CESAN que condicionada o cumprimento de pendências de documentação.

#### 4.22 TERMO DE RECEBIMENTO CONDICIONADO

Termo emitido pela CESAN o qual recebe em caráter definitivo os serviços executados, mesmo existindo pendências, e para solução destas, foi assinado um Termo de Acordo entre as partes CESAN e doadora.

#### 4.23 TERMO DE RECUSA (ANEXO A)

Termo emitido pela CESAN o qual recusa em caráter provisório ou definitivo, informando que os serviços executados não estão de acordo com as cláusulas

contratuais ou regulamentos vigentes.

#### **4.24 TRABALHO TÉCNICO**

Desempenho de atividades técnicas coordenadas, de caráter físico ou intelectual, necessárias à realização de qualquer serviço, obra, tarefa, ou empreendimento especializados.

#### **4.25 VISTORIA**

Atividade que envolve a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.

### **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **5.1 ATESTADO TÉCNICO**

O Atestado Técnico Parcial poderá ser emitido, somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo admitida sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento.

Poderão ser emitidos até 02 (dois) Atestados Parciais por Contrato, exceto no caso dos contratos de Parceria Público Privada, sendo que os Atestados deverão ser solicitados e autorizados pela Gerência Executora, através de protocolo e os mesmos serão fornecidos em até 15 (quinze) dias úteis após sua solicitação.

No caso dos contratos de Parceria Público Privada, poderá ser emitido no máximo 01 (um) Atestado Parcial a cada 02 (dois) anos contados da emissão do último atestado.

O Atestado Técnico Definitivo será emitido após a conclusão do objeto e, quando for o caso, do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

Não serão emitidos Atestados comprovando eficiência operacional até que seja possível a realização do teste de comprovação de operacionalidade.

O Atestado Técnico (ANEXO C) será constituído dos seguintes dados:

- a) Dados da Empresa – Nome, endereço, CNPJ;
- b) Dados do Contrato – Número do Contrato e seus Termos Aditivos, Objeto;
- c) Período de Execução – data de início e término efetivo do contrato;
- d) Responsável(is) Técnico(s) – Nome do(s) Responsável(is) Técnico(s) e respectivo(s) número(s) da(s) ART(s), conforme documentação apresentada durante a execução do serviço, quando aplicável;
- e) Custo do Empreendimento – Valor faturado a preços iniciais (data base - P0), acrescido dos valores dos Termos Aditivos e do Reajustamento, detalhados conforme ANEXO C, quando aplicável;
- f) Síntese do Empreendimento – Descrição de todas as fases do Empreendimento, com as respectivas características e quantitativos realizados, quando aplicável;
- g) Serviços Executados – Relação dos serviços conforme escopo contratado e quantitativos realizados, conforme último boletim de medição;
- h) Assinatura - O Atestado Técnico Parcial e/ou Definitivo deverá ser assinado pelo Gestor e Fiscal do Contrato. Quando se tratar de serviços de engenharia o atestado técnico deverá ser assinado por no mínimo um profissional constante no corpo técnico da Cesan registrado no CREA-ES.

O Atestado Técnico Parcial será constituído somente dos dados constantes no modelo ANEXO D (excluindo o 3º parágrafo e Síntese do Empreendimento do ANEXO C) e incluindo a seguinte observação:

Obs.: Este Atestado está sendo emitido somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo permitida/admitida sua utilização para comprovação da eficiência operacional

estabelecida na concepção do empreendimento. Para participação em processos licitatórios na CESAN só serão aceitos Atestados Técnicos Definitivos para comprovação da eficiência operacional dos serviços executados.

As gerências emissoras do Atestado Técnico deverão manter o arquivo digital do mesmo e efetuar o controle de emissão.

## **6 PROCEDIMENTOS**

### **6.1 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELA CESAN, COM RECUSOS PRÓPRIOS OU FINANCIADOS.**

#### **6.1.1 Fase Obra / Serviço (incluindo fase de operação assistida)**

A empresa contratada ou o fiscal responsável pelo contrato comunicará por escrito à Gerência Executora, a conclusão da obra ou serviço, solicitando inspeção para o Recebimento Definitivo e Emissão de Atestado Técnico.

Quando a solicitação do recebimento for originada pelo Contratado, a Gerência executora encaminhará a solicitação à fiscalização do contrato, que, juntamente, com a empresa contratada, efetuará as inspeções finais necessárias certificando-se minimamente que:

- a) Os serviços objeto do contrato e seus aditivos foram executados;
- b) Os bens patrimoniais estão regularizados;
- c) O controle de aplicação e fechamento dos materiais, fornecidos pela CESAN foi concluído;
- d) Foram entregues as notas fiscais e data-book dos equipamentos adquiridos para envio a Contabilidade e Gerência Receptora;
- e) O cadastro técnico foi executado e está apto para envio ao Setor de Cadastro Técnico para aprovação;
- f) Se forem atendidas as condicionantes ambientais previstas na licença de instalação (LI) do empreendimento;

g) Outros que sejam pertinentes.

Caberá a Gerência responsável pela obra ou serviços a verificação junto à Área de Meio Ambiente, do cumprimento da legislação ambiental para o empreendimento, relativa à licença de instalação (LI). Quanto à licença de operação (LO), caberá à Área Operacional da CESAN responsável pela operação do empreendimento, em conjunto com a Área de Meio Ambiente sua viabilização, objetivando o cumprimento da legislação ambiental para a operação do sistema implantado ou ampliado.

- A licença Prévia (LP), Licença Simplificada (LS) ou Dispensa de Licença, Licença de Instalação (LI), deverá ser providenciada pelas áreas de projetos e meio ambiente da Cesan.

Tal procedimento de responsabilidade da CESAN, não deverá impedir nem atrasar o processo de recebimento do Contratado.

A fiscalização constatando que a obra foi executada de acordo com os termos do contrato e seus aditivos e observados as disposições gerais desta Norma, se manifestará através de despacho em processo ou outro documento específico opinando pelo recebimento da Obra ou serviço.

Quando se tratar de Recebimento de Sistemas de Água e/ou Esgoto (ETA e ETE), a Gerência Executora fica com a responsabilidade de informar a Gerência Receptora a data do início da operação assistida. A Gerência Receptora será aquela onde geograficamente a obra ou serviço estiver sendo executado. Assim, a Gerência Receptora acompanhará o período de operação assistida. Neste caso, é recomendado que a designação dos empregados que irão operar o empreendimento aconteça ainda nesta etapa contratual para que os mesmos possam acompanhar a operação assistida bem como comprovação dos resultados esperados para unidade operacional.

### **6.1.2 Fase Operação**

A Gerência responsável pela execução da obra ou serviço encaminhará o processo para Gerência Receptora responsável pela operação e/ou manutenção do objeto a

ser recebido recomendando o recebimento, e indicará profissional da unidade executora para conclusão do processo de recebimento da fase operacional, este preferencialmente deverá ser diferente do fiscal do contrato.

A Gerência Receptora também designará um profissional para realizar o recebimento em conjunto com o profissional designado pela Gerência Executora. O responsável pela coordenação e condução do recebimento será o profissional indicado pela gerencia receptora.

Caso a unidade executora do contrato seja uma gerência operacional deverão ser designados 02 (dois) empregados que não participaram da fiscalização do contrato para promover o recebimento da obra ou serviço.

Os empregados designados para promover o recebimento da obra ou serviço poderão convocar qualquer empregado que julgarem necessários para a contribuição de informações ou análise de documentos.

O fiscal do contrato deverá repassar todas as informações solicitadas aos responsáveis pelo recebimento bem como acompanha-los em visitas programadas.

Quando tratar-se de rescisão contratual, cuja operacionalidade do empreendimento não tiver sido atingida a gerência executora deverá solicitar a formação de uma equipe de recebimento para incorporação das obras executadas, observando as disposições gerais desta Norma.

Estando o empreendimento com pendências de recebimento que impeçam a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico ao Contratado, mas que não impeçam sua operação, os empregados designados para o processo de recebimento assinam em conjunto uma recomendação ao Gerente do referido contrato que emita a “Autorização para Incorporação de Obras”, conforme (ANEXO G) e encaminham 01 via digitalizada ou assinada digitalmente à Área Financeira e Contábil dentro do prazo definido para o recebimento em questão para fins de incorporação patrimonial. Depois de sanadas as pendências, o coordenador do trabalho enviará 01 via digitalizada ou assinada digitalmente do Termo de Recebimento Definitivo para a Gerência responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio.

Fica estabelecido que:

- a) O fiscal do contrato se responsabiliza pelo envio do Cadastro técnico ao setor de cadastro técnico, bem como a aprovação do mesmo junto a este setor, quando houver construção de rede, implantação de peças especiais e dispositivos operacionais que resulte em entrega de As Built ao Cadastro Técnico.
- b) O coordenador apenas solicitará manifestação da unidade responsável pelo arquivo e cadastro técnico sobre tal aprovação.
- c) O fiscal do contrato se responsabiliza pelo envio das notas fiscais e data-book dos equipamentos adquiridos à Divisão de Contabilidade Custos e Patrimônio, bem como comprovação deste envio à dupla de empregados designados para o recebimento.
- d) O Relatório de Inspeção será emitido pela dupla de empregados designados para o recebimento e a partir deste relatório ocorrerá ou não emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico.
- e) O Termo de Recebimento Definitivo e o Atestado Técnico da obra ou serviço serão emitidos pela unidade executora e respectiva Gerência, observando-se os procedimentos estabelecidos desta Norma.
- f) Quando se tratar de investimento deverá ser solicitado pela dupla de empregados designados a manifestação da unidade responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio para verificação dos aspectos relativos ao imobilizado, exceto quando se tratar de recebimento de serviços de elaboração de projetos.
- g) Quando se tratar de Recebimento de Sistemas de Água e Esgoto (ETA e ETE) deverá ser solicitado pelo coordenador a manifestação da unidade responsável pela Gestão Ambiental sobre a licença de operação (LO);
- h) Quando houver entrega de equipamentos do tipo (bombas, painéis, automação, telemetria, etc) deverá ser solicitado pelo coordenador à manifestação da unidade responsável pela Eletromecânica;
- i) Outros afins.

O processo que designa os empregados para o recebimento deverá ser único para cada objeto contratual podendo sofrer alteração de seus membros e estabelecerá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização da inspeção dos serviços e emissão de relatório (ANEXO F) podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, ou a critério da Gerência Receptora que fará a avaliação da justificativa ora apresentada pela equipe.

Os empregados designados tomarão conhecimento do objeto contratual, seus aditivos para ações e providências relacionadas nesta Norma, e efetuarão inspeção na obra, juntamente com um representante da Contratada e o fiscal do contrato, emitindo relatório à Gerência responsável pela execução.

Constatando problemas técnicos ou não conformidades, na execução da obra ou serviço, o coordenador emitirá dentro do prazo estabelecido, o Relatório de Inspeção em uma via digitalizada ou assinada digitalmente (ANEXO F) juntamente com o Termo de Recusa, também em uma via digitalizada ou assinada digitalmente (ANEXO A), recomendando o não recebimento, listando as não conformidades, para que sejam corrigidas pela empresa Contratada, de acordo com os termos do contrato. Deverá ser mantida no processo uma via digitalizada ou assinada digitalmente de todo documento emitido no decorrer dos trâmites.

O coordenador deverá encaminhar a Gerência Executora o processo com os documentos acima, que por sua vez encaminhará cópia do Relatório de Inspeção juntamente com o Termo de Recusa ao Contratado que terá o prazo máximo de 07(sete) dias úteis para apresentar cronograma de solução das pendências elencadas para aprovação do gerente da unidade (sujeito ao acionamento do seguro-garantia, fiança bancária, caução, manutenção de retenções de pagamento, glosa definitiva, etc.). Caso não haja manifestação da empresa contratada neste prazo, o processo de recebimento será arquivado e comunicado ao gestor do contrato para que o mesmo adote as providências administrativas em relação ao contrato. Caso a contratada queira retomar o recebimento, deverá haver novo requerimento.

A empresa contratada, acompanhada pelo fiscal da obra, solucionará as não conformidades apontadas no Termo de Recusa e renovará o pedido de recebimento da obra, que poderá ser feito através de e-mail ao Gestor do contrato e/ou Coordenador do Recebimento.

Os empregados designados efetuarão nova inspeção na obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do novo pedido e, constatando que as pendências ou não conformidades foram solucionadas, emitirão parecer técnico favorável ao seu recebimento definitivo e encaminharão o Relatório Conclusivo a Gerência responsável pela execução.

Não constando qualquer problema técnico ou não conformidade, Os empregados designados emitirão o Relatório de Inspeção em uma via digitalizada ou assinada digitalmente, recomendando o seu recebimento definitivo, e o encaminharão à Gerência responsável pela execução.

A Gerência responsável pela execução da obra ou serviço emitirá em uma via digitalizada ou assinada digitalmente o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO B) e em igual número, acrescidos da quantidade de Responsáveis Técnicos para o Atestado Técnico (ANEXO C), encaminhando-os para homologação da diretoria correspondente e posterior encaminhamento, conforme abaixo:

- Contratada –. A contratada poderá dispensar o envio de via física e optar apenas pela via assinada digitalmente. No caso da necessidade de via física, será encaminhada 01(uma) via assinada fisicamente do Termo de Recebimento Definitivo e 01(uma) do Atestado Técnico. Em se tratando do Atestado Técnico, mais 01(uma) via assinada fisicamente para cada responsável técnico, caso solicitado. O envio do Termo de Recebimento e do Atestado Técnico à contratada deverá ser feito pela Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio.
- Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio: 01(uma) via digitalizada ou assinada digitalmente no processo, a qual deverá ser inserida (digitalizada) no SAP por tal unidade.

A Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio receberá a documentação citada acima, para as providências de incorporação patrimonial, liberação de cauções contratuais e encaminhamento das vias do Contratado, bem como verificar antes da liberação da caução, e entrega do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico, a verificação de que a CONTRATADA encontra-se regular com as obrigações tributárias e trabalhistas.

A Gerência Executora do contrato deverá enviar Termo de Recebimento da obra a Unidade responsável pelo Cadastro Técnico da CESAN, para as providências de inclusão no Sistema e a Gerência responsável pelo cadastro Comercial, para as providências de inclusão no cadastro comercial.

## 6.2 OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES.

O Órgão Público/Particular tendo cumprido os procedimentos iniciais da norma de viabilidade técnica solicitará a Gerência Comercial, através de correspondência protocolada, o recebimento da obra, para fins de transferência do Sistema construído para o poder concedente.

A documentação deverá conter:

- a) Uma descrição sucinta do empreendimento;
- b) Custo dos serviços executados com suas devidas planilhas nos padrões de engenharia;
- c) Notas Fiscais dos materiais e equipamentos aplicados na execução do empreendimento;
- d) Cópia digitalizada dos projetos devidamente aprovados pela CESAN;
- e) Cópia digitalizada dos projetos aprovados pela Prefeitura, Corpo de Bombeiros, DNIT, DER, e concessionárias públicas, se aplicável;
- f) Cadastro técnico em arquivo DWG georeferenciado (As Built) de acordo com as Normas específicas e vigentes da CESAN;

- g) Cópia do Decreto Municipal que aprovou o Loteamento, se aplicável;
- h) Licenças Ambientais: prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO) ou dispensa se for o caso;
- i) Escritura Pública registrada em Cartório de Registro de Imóvel das áreas envolvidas que receberam obras necessárias ao empreendimento como Elevatórias, faixas de servidão etc., exceto se equipamento for construído em via pública como ruas, calçadas, praças etc., para estes casos deverá ser apresentado autorização do município para construção no local.
- j) A descrição da metragem das áreas construídas, na planta de urbanização, para fins de atualização cadastral nos órgãos competentes;
- k) Para Imóveis urbanos: A comprovação da regularidade fiscal através de Certidão Negativa (CND) dos imóveis do empreendimento que serão doados ou Declaração da Prefeitura que não possui cadastro Imobiliário;
- l) ART de projetos;
- m) ART de obras;
- n) Outros que sejam pertinentes.

A solicitação de Recebimento da Obra, através de processo protocolado na Gerência Comercial, deverá ser feita com a apresentação de todos os documentos obrigatórios (ANEXO K) e será encaminhada à Gerência responsável pelo acompanhamento da obra executada.

A gerência que acompanhou a execução do empreendimento encaminhará o processo para o empregado que realizou o acompanhamento da obra e o gestor de divisão operacional da localidade na qual se situa o empreendimento, estes farão a emissão do relatório de Inspeção. Ficando o empregado responsável pelo acompanhamento do empreendimento como coordenador desta equipe.

O processo que designa os empregados para o recebimento deverá ser único para cada objeto contratual podendo sofrer alteração de seus membros e estabelecerá o prazo de 60(sessenta) dias para realização da inspeção dos serviços e emissão de relatório (ANEXO F) podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, ou a

critério da Gerência Receptora que fará a avaliação da justificativa ora apresentada, mediante justificativa dos empregados designados.

No caso de não ter havido acompanhamento da obra executada pelo terceiro, a Gerência Receptora responsável pela operação e/ou manutenção do empreendimento a ser inspecionado, designará além do gestor da divisão da localidade, um outro empregado para formação da equipe e condução dos trabalhos de recebimento. A equipe constituída tomará conhecimento dos projetos e da documentação apresentada, efetuará as inspeções e testes operacionais necessários ao recebimento, juntamente com o representante do Órgão Público/Particular. Poderá ser requerido pelo Gestor Operacional apoio da área técnica nos trabalhos de recebimento.

Constatando problemas técnicos ou não conformidades no Empreendimento ou na documentação apresentada, o Gestor Operacional encaminhará o Relatório de Inspeção em uma via digitalizada ou assinada digitalmente à Gerência Comercial, com a lista das não conformidades, assim como, o Termo de Recusa (ANEXO A) juntamente com cópia do Relatório de Inspeção, ao Órgão Público/Particular, solicitando correção. No caso de pendências de documentação, será oferecida a opção de assinatura de Termo de Acordo em substituição aos documentos faltantes (ANEXO L).

Deverá ser mantida no processo uma via digitalizada ou assinada digitalmente de todo documento emitido no decorrer dos trâmites.

O Órgão Público/Particular, após solucionar as não conformidades apontadas no Termo de Recusa, ou concordar com a assinatura do Termo de Acordo renovará o pedido de recebimento do empreendimento (poderá ser feito por e-mail ao coordenador do recebimento).

O Órgão Público/Particular, poderá requerer a Gerência Comercial orçamento para solucionar as não conformidades apontadas no Termo de Recusa. Após realizadas as adequações, o Coordenador solicitará nova inspeção no empreendimento e, constatando o atendimento das pendências ou envio do Termo de Acordo e seus anexos assinados, emitirá parecer técnico favorável ao Recebimento Definitivo.

O Coordenador, com apoio da Assessoria Jurídica da CESAN, caso julgue necessário, analisará o “Termo de Doação/Cessão de Uso” (ANEXO J e ANEXO K), para regularização da doação dos bens que constituem o empreendimento para o Poder Concedente e Cessão de Uso para CESAN.

Constatando que o empreendimento foi executado conforme documentação apresentada e que está em conformidade com o Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgoto da CESAN ou mediante assinatura de Termo de Acordo e seus anexos, a Gerência Receptora CESAN emitirá:

- a) Relatório de inspeção conclusivo em uma via digitalizada ou assinada digitalmente a ser mantida no processo;
- b) Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO E), no caso de não existirem pendências, em uma via digitalizada ou assinada digitalmente a ser mantida no processo e enviada ao empreendedor digitalmente e, caso seja da vontade no empreendedor, uma via impressa assinada fisicamente destinada ao mesmo;
- c) Termo de Recebimento condicionado ao cumprimento do Termo de Acordo, no caso de existirem pendências (ANEXO O) em uma via digitalizada ou assinada digitalmente a ser mantida no processo e encaminhada ao empreendedor digitalmente e, caso seja da vontade no empreendedor, uma via impressa assinada fisicamente destinada ao mesmo;
- d) O Gerente da área Receptora aprova o Relatório de Inspeção do empreendimento e o Termo de Recebimento Definitivo. Após aprovação o processo deverá ser encaminhado para a homologação e assinatura da Diretoria no Termo de Doação, antes do envio a Gerência Financeira e Contábil.

Para recebimento de empreendimentos com extensão de rede total inferiores a 1.000 (mil) metros e diâmetros inferiores a DN200 mm, o gerente da área poderá determinar a elaboração de toda a documentação de recebimento apenas com a designação interna de 02 (dois) empregados da própria gerência e assinar o Termo de recebimento.

Caso o relatório de Inspeção do empreendimento e o Termo de Recebimento Definitivo se refiram a doações de redes inferiores a 2.000 (dois mil) metros de rede,

bem como a construção de elevatórias e Boosters com potência até 60CV, a própria Diretoria da área poderá homologar o recebimento e o diretor assinará o Termo de recebimento em conjunto com o gerente. Valores superiores aos definidos neste parágrafo deverão ser encaminhados para homologação pelo colegiado da Diretoria.

A documentação final será encaminhada à Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio, para os procedimentos necessários ao registro contábil dos bens ao patrimônio da empresa, que encaminhará o processo à unidade usuária, mantendo em sua guarda cópia digital do Relatório de Inspeção de Obras, do Termo de Recebimento Definitivo e do Termo de Doação.

A Unidade Usuária encaminhará ao Órgão Público/Particular 01 via digitalizada ou assinada digitalmente do Termo de Recebimento Definitivo do empreendimento, caso o Órgão público/particular opte pela via física, será encaminhada ao mesmo um via do Termo assinada fisicamente. A Unidade usuária deverá ainda manter em sua guarda uma via do Relatório de Recebimento em arquivo digital.

A Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio é responsável pelo arquivamento do processo e pela digitalização dos documentos contábeis em arquivos próprios.

Quando se tratar de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico (As Built), a Unidade Usuária encaminhará uma cópia do mesmo, à Unidade responsável pelo Cadastro técnico da CESAN, para as providências de inclusão no Sistema.

Quando se tratar de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico (As Built), para efeito de cobrança de tarifa, a Unidade usuária encaminhará uma cópia do Termo de Recebimento da obra, juntamente com As Built da obra a Unidade responsável pelo cadastro Comercial, para as providências de inclusão no cadastro comercial.

### **6.2.1 Ligações de Redes e Ramais Prediais**

- a) Somente a Cesan poderá executar as interligações da rede de água e redes coletoras de esgoto executadas pelo empreendimento aos sistemas em operação pela Cesan. Os custos relativos à interligação serão de responsabilidade do empreendedor.
- b) A interligação do empreendimento às redes em operação pela Cesan somente será efetuada após a conclusão das obras e serviços previstos nos projetos aprovados pela Cesan e execução dos testes de operação. Caso seja necessária a utilização de água dos sistemas em operação pela Cesan para a utilização em testes de estanqueidade, limpeza de redes e demais procedimentos de operação assistida, o empreendedor deverá requerer a Gerência Comercial a instalação de Macromedidor com os devidos testes de calibração e registro de manobra antes do ponto de interligação, bem como fornecer os dados cadastrais para faturamento da água a ser utilizada conforme critérios de faturamento da Cesan. A interligação da rede para este caso deverá ser aprovada pela área de Cadastro Comercial da Cesan, pela área receptora do sistema a ser interligado e poderá permanecer aberta para testes durante um período máximo de 7 dias corridos, podendo ser encerrada previamente por questões operacionais.
- c) O empreendedor poderá solicitar o recebimento de obras concluídas em etapas desde que os respectivos projetos também tenham sido aprovados em etapas. O recebimento das obras de água e esgoto sanitário será sempre em conjunto, nunca separadamente.
- d) As ligações das redes de água e esgoto poderão ser liberadas em etapas desde que as economias previstas no trecho interligado apresentem condições de serem abastecidas e esgotadas de acordo com os projetos aprovados pela Cesan.
- e) No caso de loteamentos as execuções dos ramais prediais de água e de esgoto poderão ocorrer antes da execução das edificações desde que sejam

autorizados e fiscalizados pela área competente da Cesan e de acordo com os regulamentos vigentes da companhia.

- f) A cobrança da tarifa será feita após a ligação efetiva do ramal predial e de acordo com os critérios de faturamento do serviço prestado.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos nesta norma serão resolvidos a critério da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente.

## ANEXO A – TERMO DE RECUSA

Termo de recusa das obras e serviços relativos.....(*objeto contratual*).....município.....neste Estado, executados de acordo com o contrato nº....., firmado em .....(data da assinatura do contrato)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada CESAN, e a empresa.....,doravante denominado (a) contratado (a).

Aos.....(data escrita por extenso)....., estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes de um lado, a CESAN representada pelos empregados designados ....., (descrever nome e matrícula dos integrantes da equipe) etc. e de outro lado o (a) ..... (empresa)....., representado(a) pelo(a) Sr.(a) ....., quando procedeu-se a inspeção dos serviços acima descritos e dados por RECUSADOS.

Deverá o (a) CONTRATADO (a) atender à CESAN no que tange as não conformidades e defeitos encontrados, conforme relatório anexo **(F)**, para que oportunamente seja CELEBRADO o Termo de Recebimento Definitivo.

Vitória, .....(data).....

Assinaturas:

OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN (Gestor e Gerente responsável pelo contrato)

OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU TERCEIRO (Gestor e Gerente responsável pela unidade operacional do sistema)

## **ANEXO B – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços relativos .....(objeto contratual).....  
....., município....., neste Estado, executados de acordo com o contrato nº ....., firmado em .....(data de assinatura do contrato)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada CESAN, e a empresa .....doravante denominado (a) contratado (a).  
Aos .....(data escrita por extenso)....., estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes de um lado a CESAN, representada pelo empregados designados....., (descrever nome e matrícula dos integrantes da equipe), etc.....,e de outro lado o(a) .....(empresa).....,representado pelo(a) Sr(a) ..... quando procedeu-se a inspeção dos serviços acima descritos e dados por recebidos em caráter DEFINITIVO.  
O presente Termo não exime o (a) CONTRATADO (a) das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória, .....(data).....

Assinaturas:

OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN (Gestor e Gerente responsável pelo contrato)

## ANEXO C – ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa .....,com sede à ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do Contrato Nº ..... e Termo (s) Aditivo (s) Nº ....., relativos à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**.....(objeto contratual) .....,NO MUNICÍPIO ..... - NESTE ESTADO.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de .../.../..... a .../.../....., e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, pela ART nº ..... e tendo como responsável técnico o Eng.º ....., CREA nº .....

O valor realizado deste Contrato com Termo (s) Aditivo (s) a preços iniciais (P0) é de R\$.....( valor em reais por extenso....) tendo como data base .....(mês/ano). O valor total faturado foi de R\$.....(.. valor em reais por extenso...) considerando os reajustes aplicados no período.

### SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO:

Descrição de todas as fases do empreendimento, com as respectivas características e quantitativos realizados.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

Deverão ser relacionados os serviços e respectivas quantidades, conforme último boletim de medição.

Vitória,

Assinaturas:

Gestor e Gerente responsável pelo contrato

## ANEXO D – ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa ..... com sede à ..... inscrita no CNPJ sob o N° ..... executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, os serviços objeto do Contrato N° ..... e Termo (s) Aditivo (s) N° ....., relativos à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**.....(objeto contratual).....,NO MUNICÍPIO ..... - NESTE ESTADO.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de .../.../..... a .../.../....., e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, pela ART n° ..... e tendo como responsável técnico o Eng.º ..... , CREA n° .....

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

Deverão ser relacionados os serviços e respectivas quantidades, conforme último boletim de medição parcial.

Obs.: Este Atestado está sendo emitido somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo permitida/admitida sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento.

Vitória,

Assinaturas:

Gestor e Gerente responsável pelo contrato.

## **ANEXO E – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃO PÚBLICOS OU PARTICULARES**

Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços relativos..... (objeto da doação)....., município..... neste Estado, executados.....(nome do Órgão ou Particular).....

.....  
Aos.....de dois mil e .....estiveram no local onde foram executados os serviços, de um lado, a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, representada pelos empregados..... (descrever nome e matrícula dos integrantes da equipe), etc, ..... e de outro lado o(a) .....(nome do Órgão ou Particular)....., representado pelo(a) Sr.(a) ....., quando procedeu-se à inspeção das obras e serviços acima descritos, constantes do respectivo “Termo de Doação” e dados por RECEBIDOS em caráter DEFINITIVO.

O presente Termo não exime o (a) EXECUTANTE das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória,

Assinaturas:

Gerente Área Receptora e Respetivo Diretor (se aplicável)

## **ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE OBRA – CONTRATO Nº- ANO

“EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS (DESCREVER O OBJETO CONTRATUAL)”

EQUIPE DESIGNADA PELA  
PROCESSO Nº xxxxxx

Relatório Final como pré-requisito para Recebimento das Obras e Serviços “(DESCREVER O OBJETO CONTRATUAL)”.

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO .....</b>	
<b>2. EQUIPE.....</b>	
<b>3. CONTRATO Nº XXX/XXXX .....</b>	
3.1. HISTÓRICO DO CONTRATO.....	
3.2. OBJETO CONTRATO.....	
3.3. OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS .....	
<b>4. INSPEÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS .....</b>	
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	
<b>6. ANEXOS .....</b>	

## **OBJETIVO**

O presente relatório tem por objetivo o recebimento das obras e serviços relativos à execução “Objeto Contratual”, executado pela empresa (xxxxxxxxxxxx), através do contrato nº xxx/xxxx.

## **EQUIPE**

A Equipe de recebimento foi constituída através do processo N° xxx/xxx – DIRETORIA xx, composta pelos empregados:

- Representante da gerencia executora/fiscalizadora da obra/convênio – matr. xxxx-x;
- Representante da gerencia Receptora – matr. xxxx-x (coordenador);
- Demais Representantes (convidados pelo coordenador) – matr. xxxx-x;

## **CONTRATO N° xxx/xxxx**

### ○ HISTÓRICO DO CONTRATO

- Contrato nº. xxx/xxxx – CESAN X Empresa (xxxxxxxx);
- Prazo de Vigência – xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;
- Prazo de Execução (OIS) xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;
- Prazo Vigência e Execução – xx meses ou dias ou anos;
- Data base dos preços – (mês) de (ano);
- Valor contratual – R\$ x.xxx.xxx,xx;
- Fonte de recurso – (Próprio ou Financiado).
- Listar Termos Aditivos informando a numeração e o motivo.

Ex.: Termo Aditivo - TA 01 - Prorroga prazo de vigência e execução do contrato – por 08 meses – xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;

- Saldo Contratual Residual: R\$ xx.xxx,xx;
- Faturamento acumulado com aditivos: R\$ x.xxx.xxx,xx.

## ○ OBJETO CONTRATO

Constitui objeto do contrato nºxxx/xxxx, sob regime de preços unitários, “objeto contratual”:

Ex.:

- Adutora de água tratada – entrada do reservatório:
  - 1.789 metros de fofo DN 500 mm;
  - 83 metros de manilha de concreto DN 300 mm.
- Adutora de água tratada – saída do reservatório:
  - 400 metros de fofo DN 600 mm.
- Reservatório apoiado com capacidade de 5000 m<sup>3</sup>.

A obra foi executada na localidade de xxxxxx e os empreendimentos foram construídos no imóvel matriculado sob o nº xxxx do Cartório Geral de Registro de Imóveis de xxxxxx conforme Certidão da Matrícula em anexo (para os casos da existência de obras em terrenos como reservatórios, EEEBs, ETE, e faixa de servidão de administrativa etc.).

## ○ OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS

Faz parte das obras do contrato nº xxx/xxxx a construção de..... (Ex.: segue abaixo).

Ex.: ... Construção de um reservatório apoiado com duas câmaras independentes e capacidade total de armazenamento de 5000 m<sup>3</sup> de água tratada e duas adutoras, sendo uma destinada à alimentação do reservatório e outra para distribuição de água.

O reservatório é alimentado por uma adutora de 500 mm de diâmetro em ferro fundido com extensão total de 1.977 metros. A distribuição de água é feita por uma adutora de 600 mm de diâmetro em ferro fundido com extensão de 522,4 metros.

## **INSPEÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

Em reunião realizada no dia xx/xx/xxxx na sala “(local da reunião)”, foi elaborado por esta equipe, após vistoria das obras no local de sua execução, o relatório final de recebimento de obras, onde são relatados os seguintes aspectos:

Ex.:

- Todo o escopo da obra foi alcançado dando funcionalidade ao sistema;
- Os serviços foram executados conforme projeto, com boa qualidade, etc.
- Os bens patrimoniais estão regularizados;
- O controle de aplicação e fechamento dos materiais, fornecidos pela CESAN foi concluído;
- O cadastro técnico foi executado;
- Parecer sobre licenças ambientais

## **CONCLUSÃO**

Considerando inspeção realizada, não havendo restrições e vícios de obras quanto ao efetivamente executado, a equipe conclui e aprova o recebimento final das obras e serviços “(objeto contratual)”.

Ou

Considerando as pendências relativas a xxxxxxxx, contudo, tendo sido apresentado o Termo de Acordo anexo, estes designados concluem e recomendam o recebimento final das obras e serviços “(objeto contratual)”.

## **ANEXOS**

- Folha de rosto do edital nº xxx/xxxx;
- Cópia do processo nº xxx/xxxx;
- Cópia da OIS;
- Cópia do contrato nº xxx/xxxx;
- Cópias dos termos aditivos – nº xx e xx;
- Cópia do boletim mensal de medição (última medição);
- Cópia de espelho financeiro (última medição);

- Cópia da ficha controle (última medição);
- Relatório fotográfico;
- Relatório de Fechamento de Materiais;
- Notas fiscais de equipamentos;
- Cadastro técnico (As Built).
- Certidão atualizada de Matrícula dos imóveis que receberam os empreendimentos (ETA, ETE, Reservatórios, servidões, etc...)

Vitória-ES, xx(dia) de xx (mês) de xxx(ano).

Assinaturas

## **ANEXO G - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS**

Autorização para incorporação de obras e serviços relativos .....(objeto contratual).....  
....., município.....  
neste Estado, executados de acordo com o contrato nº ....., firmado em .....(data de assinatura do contrato)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada CESAN, e a empresa ..... doravante denominado (a) contratado (a).

Aos.....(data escrita por extenso) e .....estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes a CESAN, representada pelo empregados designados no processo N° xx, .....(descrever nome e matrícula dos integrantes da equipe), etc., quando procedeu-se a inspeção dos serviços acima descritos e constatou-se que estão em operação e/ou disponíveis para uso, no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração, conforme as Normas Contábeis e Legislação do Imposto de Renda (RIR/99, art. 305, § 2º).

Vitória,

Assinaturas:

Gerente Área Receptora

## **ANEXO H - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES**

.....neste Estado,  
executados.....(nome do Órgão ou  
Particular).....

.....

...

Aos .....(data escrita por extenso)..... estiveram no local onde foram executados os serviços a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, representada pelos empregados designados no processo N° xx, .....(descrever nome e matrícula dos integrantes da equipe),.etc, ..... quando se procedeu a inspeção dos serviços acima descritos e constatou-se que estão em operação e/ou disponíveis para uso, no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração, conforme as Normas Contábeis e Legislação do Imposto de Renda (RIR/99, art. 305, § 2º).

Vitória,

Assinaturas:

Gerente Área Receptora

## **ANEXO I – TERMO DE DOAÇÃO / CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

### **INSERIR LOGOMARCA DA EMPRESA DOADORA**

#### **TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM,..... EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MUNICÍPIO DE..... E COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber, .....**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ....., nº ....., Bairro....., ..... – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-00 neste ato representada por seu Sócio Administrador ....., brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado Av. ...., apto ..... – ..... – ...../ES CEP: ....., C.I. n.º 00.000-00, Orgão Expedidor, CPF/MF nº. 000.00.00-00, infra firmado, doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado,

**MUNICÍPIO DE.....**, inscrito no C.N.P.J. sob nº ....., neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ....., brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 317.252.101-00, doravante denominado “**MUNICÍPIO**” ou “**BENEFICIÁRIO**” e

**COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ...., brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF nº 000.000.000-0 e por seu Diretor ....., Sr (ª). ....., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado “**CESSIONÁRIO**”, sendo os signatários do presente instrumento identificados, em conjunto, como “**Partes**”; **CONSIDERANDO** que a **DOADORA** se declara legítima proprietária dos materiais e equipamentos empregados na implantação do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento Loteamento ....., situado no Bairro ....., Município de ..... – ES,

**RESOLVEM** as **Partes** firmar o presente **Termo de Doação e Cessão de Uso** (“**Termo**”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE TERMO**

1.1. Fazem parte integrante deste **Termo** os documentos abaixo relacionados, doravante denominados “**Documentos do Termo**”:

- a) Projeto, Planilha de Quantidades e Especificações Técnicas CESAN referente ao Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento .....localizado no Bairro ....., município de ...../ES;
- b) Relação de Notas Fiscais vinculadas aos materiais, equipamentos e serviços utilizados na implantação do Sistema Abastecimento de Água do empreendimento ....., localizado no Bairro ....., município de ...../ES;
- c) Termo de Recebimento Definitivo das obras, emitido pela Cessionária.

1.2. Em caso de conflito entre os termos e condições deste **Termo** e aqueles dos **Documentos do Termo**, prevalecerão os presentes neste **Termo de Doação e Cessão de Uso**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. É objeto do presente **Termo** a transferência da **DOADORA** para o **MUNICÍPIO DE SERRA**, a título de doação, dos materiais e equipamentos adquiridos e empregados por aquela na implantação do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento localizado no Loteamento ....., matriculado sob nº..... do Cartório de Registro Geral de Imóveis de .....situado no Bairro .....e transferência a título de Cessão de Uso para a **CESSIONÁRIA**, conforme relação abaixo:

<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA</b>		
<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado.
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado
0000	Unid.	Descrição detalhada do item a ser doado

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA DOAÇÃO

3.1. O valor total deste **Termo** é de **R\$ 000.000,00** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), com composição de custos conforme Planilha 01 (Sistema de Abastecimento de Água – SAA), Conforme Planilha 02 - Notas Fiscais dos materiais e equipamentos comprovados aplicados na obra.

#### PLANILHA 01

CUSTOS TOTAIS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
Descrição	Quant.	Unid.	Valor (R\$)
Descrição detalhada do material a ser doado	0000	M	000.000,00
Descrição detalhada do material a ser doado	0000	M	000.000,00
Descrição detalhada do material a ser doado	0000	Unid.	000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>

#### PLANILHA 2

MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS EMPREGADOS	DATA DE EMISSÃO	VALOR APL. NA OBRA	VALOR DA NOTA
<b>Nota Fiscal</b>	<b>Rede de Distribuição</b>			
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
-	DECLARAÇÃO	-	000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 000.000,00</b>
--------------	-----------------------

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

4.1. Pelo presente Termo, a **DOADORA** transfere em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer encargo, a propriedade plena e a posse dos materiais e equipamentos descritos na Cláusula Segunda, cujos valores estão discriminados na Cláusula Terceira, regendo-se a transferência ora operada pelos termos do presente instrumento particular.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

5.1 No ato de assinatura deste **Termo**, o **BENEFICIÁRIO** declara receber a título gratuito da **DOADORA**, em perfeitas condições e em pleno funcionamento, situações essas constatadas pela **CESSIONÁRIA** no momento da assinatura do presente termo, a propriedade de todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constantes da Cláusula Terceira.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

6.1 No ato de assinatura deste Termo, a **CESSIONÁRIA** declara ter inspecionado todo o Sistema de Abastecimento de Água, afirmando estar em perfeitas condições e em pleno funcionamento, recebendo todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constante da Cláusula Terceira, como **CESSÃO DE USO**, comprometendo-se a mantê-los sempre nestas condições, adotando inclusive as providencias de reposição, se necessário, assumindo a partir da assinatura do presente **Termo**, a posse de todos os bens.

6.2. A contar da assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara assumir todas as despesas relativas à manutenção e operação do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento .....,referenciados neste instrumento, utilizando-os na forma que melhor lhe aprouver em prol do interesse público.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Fica estipulada a regência deste **Termo** pelas regras do Direito Civil vigente no Brasil.

7.2. Pelo presente, a **DOADORA** declara expressamente renunciar qualquer direito relativo ao objeto deste **Termo**, bem como de reivindicar quaisquer danos emergentes, lucros cessantes, danos morais e/ou materiais e/ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da presente doação.

7.3 O **BENEFICIÁRIO**, como legítimo proprietário dos bens, declara que adotará as providencias para registro contábil dos bens em seu **ATIVO IMOBILIZADO** e

respectivos controles posteriores.

7.4 A **CESSIONÁRIA**, como legítima operadora e mantenedora dos bens, declara que adotará as providências para registro contábil dos bens em seu **ATIVO INTANGÍVEL** e respectivos controles posteriores.

7.5 Ao final de cada exercício, o **BENEFICIÁRIO** e a **CESSIONÁRIA**, farão confronto das informações contábeis de seus Sistemas, quando o **BENEFICIÁRIO** providenciará as devidas conciliações na contabilidade municipal.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. O foro da cidade de ..... - ES, será o competente para dirimir quaisquer questões originadas deste **Termo**, renunciando as **Partes** a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória – ES, 00 de .....de XXXX

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
CPF000.000.000-00

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
(conforme valores de competências de  
assinaturas da CESAN)  
CPF 000.000.000-00

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
(conforme valores de competências de  
assinaturas da CESAN)  
CPF 000.000.000-00

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Prefeito do Município de xxxxxxxxxxxx  
**BENEFICIÁRIO**  
CPF 000.000.000-00

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:

## **ANEXO J – TERMO DE DOAÇÃO / CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### **INSERIR LOGOMARCA DA EMPRESA DOADORA**

**TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM,.....  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,  
MUNICIPIO DE..... E COMPANHIA  
ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber, .....**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ...., nº ....., Bairro.....,..... – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-00 neste ato representada por seu Sócio Administrador ....., brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado Av. ...., apto ..... – ..... – ...../ES CEP: ....., C.I. nº 00.000-Orgão Expedidor, CPF/MF nº. 000.00.00-00, infra firmado, doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado,

**MUNICIPIO DE.....**, inscrito no C.N.P.J. sob nº ....., neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ....., (nacionalidade), (estado civil), inscrito no CPF/MF nº 317.252.101-00, doravante denominado “**MUNICÍPIO**” ou “**BENEFICIÁRIO**” e

**COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ...., (nacionalidade), estado civil, inscrito no CPF/MF nº 000.000.000-0 e por seu Diretor Operacional, Sr<sup>(a)</sup>. ....., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado “**CESSIONÁRIO**”, sendo os signatários do presente instrumento identificados, em conjunto, como “**Partes**”; **CONSIDERANDO** que a **DOADORA** se declara legítima proprietária dos materiais e equipamentos empregados na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento Loteamento ....., situado no Bairro ....., Município de ..... – ES, **RESOLVEM** as

**Partes** firmar o presente **Termo de Doação e Cessão de Uso** (“**Termo**”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE TERMO**

1.1. Fazem parte integrante deste Termo os documentos abaixo relacionados, doravante denominados “**Documentos do Termo**”:

- a) Projeto, Planilha de Quantidades e Especificações Técnicas CESAN referente ao Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento .....localizado no Bairro ....., município de ...../ES;
- b) Relação de Notas Fiscais vinculadas aos materiais, equipamentos e serviços utilizados na implantação do Sistema Abastecimento de Água do empreendimento ....., localizado no Bairro ....., município de ...../ES;
- c) Termo de Recebimento Definitivo das obras, emitido pela Cessionária.

1.2. Em caso de conflito entre os termos e condições deste **Termo** e aqueles dos **Documentos do Termo**, prevalecerão os presentes neste **Termo de Doação e Cessão de Uso**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. É objeto do presente **Termo** a transferência da **DOADORA** para o **MUNICÍPIO DE SERRA**, a título de doação, dos materiais e equipamentos adquiridos e empregados por aquela na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento Loteamento ....., matriculado sob nº..... do Cartório de Registro Geral de Imóveis de .....situado no Bairro .....e transferência a título de Cessão de Uso para a **CESSIONÁRIA**, conforme relação abaixo:

PLANILHAS DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CESAN

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Quant.	Unid.	Descrição
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado.
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA DOAÇÃO**

3.1. O valor total deste **Termo** é de **R\$ 0.000.000,00 (Zero milhão ..... mil, ..... reais e ..... centavos)**, com composição de custos conforme Planilha 01 e Planilha 02 - Notas Fiscais dos materiais e equipamentos comprovados aplicados na obra.

**PLANILHA 01**

CUSTOS TOTAIS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
Descrição	Quant.	Unid.	Valor (R\$)
Detalhamento do item doado	0000	M	000.000,00
Detalhamento do item doado	0000	Unid.	000.000,00
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB			
<b>SUBTOTAL – 1</b>			<b>000.000,00</b>
Detalhamento do item doado	0000	M	000.000,00
Detalhamento do item doado	0000	Unid.	000.000,00
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB			
<b>SUBTOTAL – 2</b>			<b>000.000,00</b>
Detalhamento do item doado	0000	M	000.000,00
Detalhamento do item doado	0000	Unid.	000.000,00
<b>SUBTOTAL (Elevatórias)</b>			<b>000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>000.000,00</b>

**PLANILHA 2**

<b>MATERIAIS</b>				
	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS EMPREGADOS</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALOR APL. NA OBRA</b>	<b>VALOR DA NOTA</b>
<b>Nota Fiscal</b>	<b>Rede de Esgoto</b>			
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
-	DECLARAÇÃO	-	000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>	

**PLANILHA 3**

<b>MÃO DE OBRA</b>				
<b>NOTA FISCAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALOR APL. NA OBRA</b>	<b>VALOR DA NOTA</b>
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
-	DECLARAÇÃO	-	000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA**

4.1. Pelo presente Termo, a **DOADORA** transfere em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer encargo, a propriedade plena e a posse dos materiais e equipamentos descritos na Cláusula Segunda, cujos valores estão discriminados na Cláusula Terceira, regendo-se a transferência ora operada pelos termos do presente instrumento particular.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

5.1 No ato de assinatura deste **Termo**, o **BENEFICIÁRIO** declara receber a título gratuito da **DOADORA**, em perfeitas condições e em pleno funcionamento, situações essas constatadas pela **CESSIONÁRIA** no momento da assinatura do presente termo, a propriedade de todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constantes da Cláusula Terceira.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

- 6.1 No ato de assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara ter inspecionado todo o Sistema de Esgotamento Sanitário, afirmando estar em perfeitas condições e em pleno funcionamento, recebendo todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constante da Cláusula Terceira, como **CESSÃO DE USO**, comprometendo-se a mantê-los sempre nestas condições, adotando inclusive as providencias de reposição, se necessário, assumindo a partir da assinatura do presente **Termo**, a posse de todos os bens.
- 6.2. A contar da assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara assumir todas as despesas relativas à manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento Loteamento ....., referenciados neste instrumento, utilizando-os na forma que melhor lhe aprouver em prol do interesse público.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Fica estipulada a regência deste **Termo** pelas regras do Direito Civil vigente no Brasil.
- 7.2. Pelo presente, a **DOADORA** declara expressamente renunciar qualquer direito relativo ao objeto deste **Termo**, bem como de reivindicar quaisquer danos emergentes, lucros cessantes, danos morais e/ou materiais e/ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da presente doação.
- 7.3 O **BENEFICIÁRIO**, como legítimo proprietário dos bens, declara que adotará as providencias para registro contábil dos bens em seu **ATIVO IMOBILIZADO** e respectivos controles posteriores.
- 7.4 A **CESSIONÁRIA**, como legitima operadora e mantenedora dos bens, declara que adotará as providencias para registro contábil dos bens em seu **ATIVO INTANGIVEL** e respectivos controles posteriores.
- 7.5 Ao final de cada exercício, o **BENEFICIÁRIO** e a **CESSIONÁRIA**, farão confronto das informações contábeis de seus Sistemas, quando o **BENEFICIÁRIO** providenciará as

devidas conciliações na contabilidade municipal.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. O foro da cidade de ..... - ES, será o competente para dirimir quaisquer questões originadas deste **Termo**, renunciando as **Partes** a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória – ES, XXde ..... de XXXX.

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Empreendedor  
CPF/CNPJ000.000.000-00

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
(conforme valores de competências de  
assinaturas da CESAN)  
CPF 000.000.000-00

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
(conforme valores de competências de  
assinaturas da CESAN)  
CPF 000.000.000-00

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Prefeito do Município de XXXXXXXX  
**BENEFICIÁRIO**  
CPF 000.000.000-00

## **ANEXO K – CHECK-LIST DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO OBRAS EXECUTADA POR ORGAO PUBLICOS E PARTICULARES**

A documentação deverá conter:

- a) Descrição sucinta do empreendimento;
- b) Cópia do Decreto Municipal que aprovou o Loteamento, se aplicável;
- c) Cópia dos projetos digitalizados devidamente aprovados pela CESAN, se aplicável;
- d) Cópia dos projetos digitalizados devidamente aprovados pela Prefeitura, Corpo de Bombeiros, DNIT, DER, e concessionárias públicas, se aplicável;
- e) Cadastro técnico Georeferenciado (As Built em formato DWG 2008) de acordo com as Normas específicas e vigentes da CESAN. *Vide nota 01*;
- f) Custo dos serviços executados com suas devidas planilhas nos padrões de engenharia;
- g) Notas Fiscais dos materiais e equipamentos aplicados na execução do empreendimento. *Vide Nota 02 e 03*;
- h) ART de projetos;
- i) ART de execução das obras;
- j) Licenças Ambientais: prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO) ou dispensa se for o caso;
- k) Escritura Pública registrada em Cartório de Registro de Imóvel das áreas envolvidas que receberam obras necessárias ao empreendimento como Elevatórias, faixas de servidão etc., exceto se for construído em via pública como ruas, calçadas, praças etc., para estes casos deverá ser apresentado autorização do município para construção no local, se aplicável.
- l) Para Imóveis urbanos: A comprovação da regularidade fiscal dos imóveis, apresentando Certidão Negativa (CND) dos imóveis do empreendimento ou Declaração da Prefeitura que não possui cadastro Imobiliário;

Não havendo óbices legais e se não for possível a entrega de todos os documentos acima, e sendo possível efetuar o comissionamento da obra, a equipe responsável pelo recebimento em consulta com a área operacional pode promover o aceite da obra em comum acordo.

**Nota 01:** O As Built deve conter planta Georeferenciada e Descritivo Técnico das áreas construídas com descrição da metragem das áreas na planta de urbanização, para fins de atualização cadastral nos órgãos competentes;

**Nota 02:** Na impossibilidade de efetuar o comissionamento os equipamentos devem ser inspecionados, incorporados e acondicionados no almoxarifado.

**Nota 03:** Para Empreendimentos contendo unidades operacionais como: Elevatórias, Booster, ETE ou ETA deve ser observado a entrega de Databook e/ou Datasheet compatível com os equipamentos descritos nas notas fiscais;

**Nota 04:** Ao longo as redes e/ou recalques que estão sendo doadas, deve ser observado a qualidade da pavimentação local, e se necessário corrigidos pelo Empreendedor;



Considerando que a **COMPROMISSÁRIA** reconhece que ainda há itens em desconformidade com as regras aplicáveis à infraestrutura básica de abastecimento de água e esgotamento sanitário no empreendimento por si, parcialmente, executado;

Considerando haver regularidade no parcelamento do solo urbano empreendido pelas **COMPROMISSÁRIAS**, além de anuência do Município para as adequações necessárias para integral cumprimento das obrigações relativas à infraestrutura; e

Considerando, por fim, a importância dos serviços públicos de saneamento básico para a sadia qualidade de vida da população.

O **COMPROMITENTE** e a **COMPROMISSÁRIA** firmam o presente título extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do Novo Código de Processo Civil e artigo 10, §2º, III, “e” do Decreto 9.830/2019, celebrando o presente TERMO DE ACORDO, nas condições a seguir:

1. O objeto do presente **TERMO DE ACORDO** consiste no recebimento definitivo do Loteamento (ou empreendimento, conforme for o caso) "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx" no Município de xxxxxxxxxxxx, pela **COMPROMITENTE**, bem como complementação e/ou adequação do sistema público de abastecimento de água e, posteriormente, do sistema público de esgotamento sanitário existente no citado loteamento pela **COMPROMITENTE**, às expensas da **COMPROMISSÁRIA**, nos termos do presente acordo.

2. A partir da presente data a **COMPROMITENTE** efetuará todas as novas ligações individuais solicitadas em imóveis situados no Loteamento objeto deste TERMO DE ACORDO desde que existam rede de água e esgoto disponíveis para atender a tal solicitação, deixando de efetuar ligações APENAS caso seja comprovadamente constatada a inexistência e/ou inconformidade de pelo menos uma das redes, água ou esgoto, necessária para atender especificamente ao endereço do imóvel objeto do pedido de ligação.

3. Entende-se por inconformidade de rede aquelas executadas fora do padrão utilizado pela CESAN que é:

Padrão para redes de água e esgoto:

Redes de abastecimento de água: DIÂMETRO MÍNIMO DE 50MM EM TUBO DE PVC RÍGIDO CLASSE 15 (PN-0,75 MPA); COR MARROM; COM PONTA BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); FABRICADO CONFORME NBR-5647 OU EM TUBO DE PVC RÍGIDO 12 DEFOFO,PN-1,0 MPA; COR AZUL; COM PONTA BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; FABRICADO CONFORME NBR-7665

Redes de coleta de esgoto: DIÂMETRO MÍNIMO DE 150mm TUBO DE PVC RÍGIDO, COR OCRE; COM PONTA BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; FABRICADO CONFORME NBR-7362 OU TUBO DE PVC RÍGIDO CORRUGADO, COR OCRE; COM PONTA BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; FABRICADO CONFORME NBR-7362

4. Fica acordado que na inexistência de redes ou na existência de redes fora do padrão utilizado pela CESAN, seja de água ou esgoto, e que haja necessidade de substituição das mesmas em qualquer logradouro público pertencente à área aprovada do projeto em



questão, observadas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e os efeitos do eventual descumprimento de suas obrigações.

**13.** A presente composição foi firmada de forma consensual, e observando a boa-fé das partes signatárias, e especialmente considerando que se revela mais vantajosa ao interesse público, afastando por ora a necessidade de ajuizamento de ação indenizatória com perdas e danos e respectiva penalização da COMPROMISSÁRIA, tendo em vista que o empreendimento (não teve o procedimento de acompanhamento de obras executadas pelo cliente e acompanhado pela CESAN e que o “As Built” apresentado não obedece aos critérios técnicos exigidos pela CESAN, quanto a identificação de pontos de cotas, posicionamento em relação aos meios-fios profundidades das redes e quanto a existência de redes em alguns logradouros públicos – **texto de livre adaptação**); nos termos do art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB.

**14. O PRESENTE TERMO DE ACORDO FOI CELEBRADO COM EMBASAMENTO JURÍDICO NOS ARTS. 443 E 944 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 C/C O ART. 26 DA LINDB.**

**15. O PRESENTE TERMO DE ACORDO SERÁ PUBLICADO PELA CESAN NA IMPRENSA OFICIAL, PARA PRODUZIR EFEITOS.**

**16.** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784, inciso III do Novo Código de Processo Civil e do artigo 10, inciso III, alínea “e”, do Decreto n. 9.830/2019.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Vitória/ES, (dia) de (mês) de (ano).

**COMPROMITENTE:**

**(NOME, CARGO E CPF DO REPRESENTANTE)**

**COMPROMISSÁRIAS:**

**(NOME, CARGO E CPF DO REPRESENTANTE)**

**TESTEMUNHAS:**

1)

2)

## **ANEXO M – DECLARAÇÃO (ESGOTO)**

### **DECLARAÇÃO (ESGOTO)**

**(DOCUMENTO A SER UTILIZADO EM SUBSTITUIÇÃO À APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS OU AS BUILT NO CASO DE AUSÊNCIA DOS MESMOS E SOMENTE NESSE CASO)**

..... EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXX/ES, INSCRITA NO CNPJ: 00.000.00/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL, PELO SEU DIRETOR ....., XXXX(NACIONALIDADE), XXXXXX (ESTADO CIVIL)XXXXXXXXX(PROFISSÃO), PORTADOR DA C.I. N.º 000.000 ÓRGÃO EXPEDIDOR, CPF/MF N.º. 000XXXXXXXX/ES, CEP: XX.XXX-XXX, DECLARA QUE OS MATERIAIS APLICADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO....., SITUADO NO BAIRRO ....., MUNICÍPIO DE XXXXXX – ES, FORAM ADQUIRIDOS E FATURADOS PARA ..... EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CUJO VALOR É DE R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), CONFORME MENCIONADO NO TERMO DE DOAÇÃO.

**XXXXXX, XX DE XXXXXX DE XXXX.**

---

**DIRETOR DA EMPRESA  
CPF N° 000.000.000-00  
XXXXX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

## **ANEXO N – DECLARAÇÃO (ÁGUA)**

(Documento a ser utilizado em substituição à apresentação de notas fiscais ou as built no caso de ausência dos mesmos e somente nesse caso)

### **DECLARAÇÃO (ÁGUA)**

..... EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXX/ES, INSCRITA NO CNPJ: 00.000.00/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SEU ESTATUTO SOCIAL, PELO SEU DIRETOR ....., XXXX(NACIONALIDADE), XXXXXXXX (ESTADO CIVIL)XXXXXXXXX(PROFISSÃO), PORTADOR DA C.I. N.º 000.000 ÓRGÃO EXPEDIDOR, CPF/MF N.º 000XXXXXXXX/ES, CEP: XX.XXX-XXX, DECLARA QUE A MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PRESTADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO....., SITUADO NO BAIRRO ....., MUNICÍPIO DE XXXXXX – ES, FORAM ADQUIRIDOS E FATURADOS PARA ..... EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CUJO VALOR É DE R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), CONFORME MENCIONADO NO TERMO DE DOAÇÃO.

**XXXXXXXX, XX DE XXXXXXXX DE XXXX.**

---

**DIRETOR DA EMPRESA  
CPF N.º 000.000.000-00  
XXXX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

## **ANEXO O – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONDICIONADO**

(Observação: este termo só tem o objetivo de dar conhecimento que houveram pendências no recebimento e que a regularização das mesmas foi pactuada mediante assinatura de Termo de Acordo entre as partes, o não cumprimento do Termo de Acordo não implica em anular o recebimento, mas em execução das garantias nele previstas)

### **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONDICIONADO – OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PARTICULARES**

Termo de Recebimento Definitivo Condicionado das obras e serviços relativos..... (objeto da doação)....., município..... neste Estado, executados.....(nome do Órgão ou Particular).....

Aos.....de dois mil e .....estiveram no local onde foram executados os serviços, de um lado, a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, representada pelos empregados designados pela no processo nº..... (descrever nome e matrícula dos integrantes da equipe), etc, ..... e de outro lado o(a) .....(nome do Órgão ou Particular)....., representado pelo(a) Sr.(a) ....., quando procedeu-se à inspeção das obras e serviços acima descritos, constantes do respectivo “Termo de Doação”.

Foram identificadas pendências conforme informado no relatório de Inspeção da equipe de recebimento, contudo, considerando o aceite pela doadora das cláusulas do Termo de Acordo proposto, as obras e serviços foram dados por RECEBIDOS em caráter definitivo.

O descumprimento do que segue ajustado no Termo de Acordo por parte da COMPROMISSÁRA (doadora) implicará na execução da garantia e demais ações de cobrança previstas no documento Termo de Acordo, enquanto perdurar a situação irregular, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

O presente Termo não exime o (a) EXECUTANTE das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória,

Assinaturas: Gerente Área Receptora e Respeetivo Diretor

## ANEXO P – FLUXO DA GERÊNCIA COMERCIAL PARA OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PARTICULARES

